

## RETIRADA DO ENVELOPE Nº 02 - DA PROPOSTA

## EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022

Senhores Licitantes,

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições, convoca os licitantes inabilitados para que retirem o **Envelope nº 02 - da Proposta**, conforme dispõe o subitem 8.6 do edital:

8.6. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

O licitante interessado terá o prazo de 30 dias para a Retirada do Envelope nº 02 - da Proposta na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGLOG, localizada no endereço na Av. Ministro Mário Andreazza, 1424 – Distrito Industrial, CEP 69075-830 – Manaus – AM, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 16 horas, Sede da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, em Manaus/AM, localizado na Av. Ministro Mário Andreazza, 1424 – Distrito Industrial, CEP 69075-830 – Manaus – AM,

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
EDITAL 3/2022  
PORTARIA SAE/SUFRAMA Nº 91, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Juscelino Silva de Lima, Presidente**, em 29/07/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1388634** e o código CRC **917AFB47**.